



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **as providências necessárias para a movimentação de pessoal em funções administrativas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e outras, para exercerem funções administrativas lotados na Guarda Civil Municipal da cidade.**

Trata-se de medida necessária para colocar em circulação os Guardas Civis Municipais aptos ao patrulhamento das ruas de São Caetano do Sul, nesta importante função, aumentando-se, assim, a vigilância da cidade, e, por consequência, a segurança dos munícipes.

Na Sede da Guarda Civil Municipal e demais prédios da instituição é observável um grande contingente de jovens e sadios Guardas Civis Municipais, imobilizados em serviços administrativos.

A ideia é colocar todos que estejam aptos ao trabalho nas ruas nesta importante função, alocando funcionários



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

administrativos, em funções administrativas da Guarda Civil Municipal, liberando os profissionais da força de segurança municipal para as funções de patrulhamento que necessitam de pessoal com treinamento específico, e no âmbito da municipalidade, exclusivo dos Guardas Civis Municipais.

Plenário dos Autonomistas, 20 de maio de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR